

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado de S. Paulo Class.: 48

Data 01/10/76 Pg.: _____

Sudam já contestava a ocupação da AM

Do Correspondente em BELÉM e das Sucursais

Ao apontar a ineficácia da política de ocupação da Amazônia — “que deixa a critério das empresas privadas o manejo do solo e da floresta” — a diretora do Departamento de Recursos Naturais da Sudam, Clara Pandolfo, limitou-se a expor idéias contidas num documento elaborado pelo organismo, que propunha justamente a criação de uma empresa de economia mista destinada a atuar racionalmente na extração e comércio de madeira e em programas sistemáticos de reflorestamento na Amazônia.

O plano, denominado “Estudos básicos para o estabelecimento de uma política de desenvolvimento dos recursos florestais e de uso racional das terras na Amazônia” foi lançado há dois anos pela Sudam, preocupada em “trazer para o domínio do poder público as principais florestas produtoras de madeira, bem como preservar as áreas florestais que, por sua função protetora dos mananciais e reguladora do clima e da fertilidade do solo, devem ser preservadas. “Tornando-se proprietária de uma área de 39 milhões de hectares onde seriam criadas as florestas regionais de rendimento, essa companhia poderia racionalizar a exploração florestal da Amazônia, impondo normas que permitissem o controle da extração de madeira e da reposição obrigatória, garantindo a recomposição da própria área explorada.”

Essas florestas seriam de propriedade do poder público e a participação de empresas privadas na sua exploração seria possível preferentemente por meio de arrendamento, permanecendo o Estado como coordenador e fiscalizador das atividades. O sistema proposto — alertava a Sudam — “não é incompatível com a nossa organização social e nossa política florestal e agrária, pois tem origem em nações democráticas desenvolvidas, onde subsiste e expande-se grandemente, in-

tegrado ao regime capitalista e constituindo, antes um amparo, do que um obstáculo à iniciativa privada”.

Justificando a adoção das medidas propostas, a Sudam mostrava que o Brasil ainda não desenvolveu uma política florestal alinhada aos princípios preservacionistas, “preferindo deixar a totalidade das florestas de rendimento sob o domínio e arbítrio dos particulares”. “Os enormes inconvenientes dessa política” poderiam ser comprovados como “virtual desaparecimento de todas as florestas econômicas do centro-sul e sul do País, extintas pelo contínuo processo de exploração não racionalizado e pela ineficiência das restrições impostas aos proprietários, no uso de florestas que lhe pertencem”.

Esse exemplo, acrescentava o estudo da Sudam “serve para mostrar que a utilização, no Norte, dos mesmos métodos e dentro das mesmas concepções vigentes até hoje em todo o País, terá como único e inevitável resultado a exaustão do patrimônio florestal amazônico.”

Anteontem no Rio, Clara Pandolfo apenas relançou a proposta para a criação da companhia mista e das flo-

restas regionais de rendimento, cujo projeto foi arquivado.

Para a Secretaria Especial do Meio Ambiente, porém, a criação de mais uma entidade não evitaria o processo de destruição a que vem sendo submetida a Amazônia, nem sua ocupação tumultuada. Se instalada, apenas interferirá nas atribuições específicas dos muitos organismos que funcionam na região. Ao emitir esta opinião, ontem em Brasília, o secretário especial Paulo Nogueira Neto preconiza a elaboração de um plano geral para a ocupação da Amazônia como já foi sugerido pelo superintendente da Sudam, Hugo de Almeida.

A Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza defende idéia semelhante, ao propor no Rio um amplo trabalho de pesquisa, antes da elaboração de um plano de ocupação racional da região que, conforme observa, “ainda nos é desconhecida. A FBCN, por meio de seu presidente, Luis Emídio de Paula Filho, endossa completamente as denúncias de Clara Pandolfo quanto à forma de ocupação da Amazônia, que é feita — disse — “de forma perdulária e inconsciente”.